



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

PROTOCOLO GERAL 1667
Data: 13/06/2017 Horário: 15:18
Legislativo -



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.^º

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: Sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Diretor - Presidente do DETRAN / Alagoas para que seja concedido horas extras aos servidores do quadro do DETRAN / AL, de forma a melhorar a prestação de serviços daquele órgão, em especial quanto ao prazo de realização dos exames para obtenção de CNH.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.^º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

É de notório conhecimento público a importância de um cidadão possuir uma carteira nacional de habilitação, seja pelo simples direito de ir e vir conduzindo um veículo automotor, ou até mesmo como um importante documento que gera novas oportunidades de emprego e renda.

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, CEP 57.020-900, Maceió – Alagoas.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

Nos dias atuais o agendamento para conseguir fazer o exame prático para obter a CNH está extrapolando os limites da razoabilidade, segundo informações obtidas em razão de quadro deficitário de servidores públicos no DETRAN. Outrora, não muito distante, os exames práticos vinham sendo realizados em tempo satisfatório, pois eram pagas horas extras aos servidores – que procuravam dar conta da demanda, pois eram recompensados financeiramente para tal (horas extras).

De igual forma, o atendimento nas Ciretran's (em especial Arapiraca), vem sendo afetado pelo corte das horas extras, tendo ficado deficitário o atendimento à população para os mais variados serviços – o que acaba regredindo a qualidade de serviço alcançada a pouco tempo e gerando insatisfação nos usuários.

Considerando, que o custo com tais pagamentos não ultrapassa a importância de R\$ 150.000,00 por mês, o que se torna insignificante diante da rentabilidade de citado órgão, sugerimos o retorno do pagamento de referida verba trabalhista aos servidores do DETRAN.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, passa a propor que:

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao **Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas e ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Gouveia, Diretor - Presidente do DETRAN / AL** acerca da sugestão adiante expressa:

QUE O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS e o DIRETOR - PRESIDENTE DO DETRAN / AL, PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE RETORNAR O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AO SERVIDORES DO DETRAN, MELHORANDO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO DIANTE DA DEMANDA DOS USUÁRIOS, EM ESPECIAL QUANTO A REALIZAÇÃO DOS EXAMES PARA OBTENÇÃO DE CNH.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 13 de Junho de 2017.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tarcizo Sampaio Freire".

DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR